

DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 614/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, inscrita no CNPJ n° 11.344.038/0023-03, com sede na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF n° 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG n° 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **LS SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 31.977.693/0001-09, com sede na Av. Dom Luis, 807, Sala Pv 20, Cep: 60.160-230, Meireles, Fortaleza, CE, neste ato representada por **Juliana Tereza Sabino Da Silva**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o n° 626.900.433-00, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de novembro de 2022 o Contrato de Locação n° 614/2022, que tem objeto a locação de equipamentos médico-hospitalares – ultrassom com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde da Unidade Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando que ocorreu a suspensão do Contrato de Gestão n° 2021.10.26.02/001-SMS, nos termos do Decreto n° 1.333, de 26 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município n° 2699.

Considerando que o contrato em epígrafe está integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão supramencionado celebrado com o Município de Caucaia, resolvem as partes, rescindir o contrato de Locação n° 614/2022, a partir do dia 31 de maio de 2023.



CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida na competência dos serviços executados em Novembro/2022, Dezembro/2022, Janeiro/2023, Fevereiro/2023 e Março/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 31 de maio de 2023.


Jose Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

LS SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

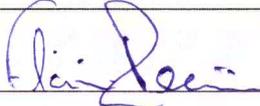
NOME

CPF

NOME

CPF

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: DIRETORIA DE CAUCAIA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: LS SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 31.977.693/0001-09
<p>OBJETO: Locação de equipamentos médico-hospitalares – ultrassom com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde da Unidade Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha.</p> <p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 614/2022, em atendimento a Unidade Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha.</p> <p>Centro de Custo: 02.01.004.01.001- HMAGR – CAUCAIA CTR 2021.10.26.02/001-SMS</p> <p>Notificação: Enviada por e-mail para o prestador em 12/05/2023</p> <p>Data de rescisão contratual: 31/05/2023</p> <p>Pendência Financeira: Pendência financeira devida na competência dos serviços executados em Novembro/2022, Dezembro/2022, Janeiro/2023, Fevereiro/2023 e Março/2023.</p>	
Solicitante:	

FLAVIO DE JESUS PEREIRA
 GERENTE ADMINISTRATIVO
 INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

À

LS SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: Av. Dom Luís, 807, Sala Pv 20, Cep: 60.160-230, Meireles, Fortaleza, CE

Ilmo. Sr. Juliana Tereza Sabino Da Silva, CPF nº 626.900.433-00

Referência: Notificação – Rescisão do Contrato 614/2022 em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001-SMS.

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0023-03, detentora do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001 celebrado com o Município de Caucaia/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das unidades hospitalares do município de Caucaia/CE, vem, através da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, expor o seguinte:

Considerando que o Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001 celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE e o INTS encerrará em 31 de maio de 2023.

Considerando que há disposição contratual quanto a rescisão de pleno direito, prevendo que em caso de rescisão do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001, mediante envio de notificação extrajudicial ao fornecedor, sem qualquer indenização cabível, porém sem prejuízo do pagamento proporcional dos serviços prestados, **o qual será tratado junto ao Município de Caucaia/CE e formalizado em termo próprio;**

Este Instituto informa que os vossos serviços deverão ser prestados somente até 31 de maio de 2023 vinculados ao Contrato formalizado com o INTS, a necessidade de continuidade do serviço ou fornecimento posteriormente a data mencionada será definida pela Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE.

Por fim, renovamos os nossos mais elevados votos de estima e consideração, ao tempo que agradecemos o desempenho e a parceria existente durante todo o tempo de contrato.

Salvador/BA, 12 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSE JORGE URPIA LIMA
CPF: 123.126.815-87
Certificado emitido por AC SAFEWEB REB v5
Data: 12/05/2023 17:23:30 -03:00

Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KKR9G-8RLYH-SFDZJ-E4QM8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE JORGE URPIA LIMA (CPF 123.126.815-87) em 12/05/2023 17:23 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KKR9G-8RLYH-SFDZJ-E4QM8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

ENC: DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 614/2022

Kaylane de Menezes de Sousa <kaylanesousa@ints.org.br>

Ter, 01/08/2023 10:18

Para: Flavio Pereira <flaviopereira@ints.org.br>

Kaylane Sousa

Auxiliar Administrativo

 (85) 98128-1973 kaylanesousa@ints.org.br /INTSBrasil www.ints.org.br Região Caucaia

Canal de Ética e Transparência 0800 799 9056

**De:** Jessica Nunes <jessica.santos@lsconsultoriamedica.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 26 de julho de 2023 16:23**Para:** Kaylane de Menezes de Sousa <kaylanesousa@ints.org.br>**Cc:** gleidivaldomendes@gmail.com <gleidivaldomendes@gmail.com>; Fagner Bandeira <fagner.bandeira@lsconsultoriamedica.com.br>; Gislane Ferreira <gislane.ferreira@grupolsmedic.com.br>**Assunto:** Re: DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 614/2022

Boa Tarde

Ainda não recebemos o pagamento da NF 4340, referente ao serviço de Março . Após pagamento seguiremos com o distrato .

Atenciosamente,

**LS**
Consultoria
Médica
A Nossa Empresa**Jessica Nunes**
Assistente Comercial
(85) 3013-3228
(85) 99743-0621

Em 26/07/2023 16:12, Kaylane de Menezes de Sousa escreveu:

Prezados (as),

Venho por meio deste, solicitar a assinatura do **DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 614/2022**. Em atendimento a Unidade Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha.

Segue em anexo o Distrato ao contrato Nº 614/2022 para validação, em paralelo, caso concorde, seguiremos com a formalização, para prosseguirmos com a coleta de assinaturas será necessário a assinatura do representante legal descrito no preâmbulo do contrato e de uma testemunha da empresa, **LS SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA.**

Ressalto que neste caso não poderemos proceder a coleta de assinaturas eletrônicas, sendo necessário assinatura de próprio punho, devendo para tanto ser impressa em duas vias, com todas as páginas rubricadas e posteriormente enviadas para o endereço abaixo:

Endereço:

Ao INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE- INTS

A/C: KAYLANE SOUSA

Endereço: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA JUREMA- RUA POEBLA, S/N- POTIRA, CEP: 61.650-290- CAUCAIA/CE.

Qualquer dificuldade ou dúvida, me mantenho à disposição.

Atenciosamente,

Kaylane Sousa

Auxiliar Administrativo

 (85) 98128-1973

 kaylanesousa@ints.org.br

 /INTSBrasil www.ints.org.br

 Região Caucaia



Canal de Ética e Transparência 0800 799 9056



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À LS SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 31.977.693/0001-09

Av. Dom Luis, 807, Sala Pv 20, Cep: 60.160-230, Meireles, Fortaleza/CE.

Assunto: Envio de Distrato Assinado

O **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, localizada na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, vem, através desta, informar e requerer o quanto segue:

Considerando o Contrato de Locação nº 614/2022 firmado entre o INTS e a **LS SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a locação de equipamentos médico-hospitalares – ultrassom com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades relativas a Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha no Município de Caucaia/CE.

Considerando que o contrato em referência foi rescindido em 31.05.2023 e que a minuta de distrato foi enviada para assinatura do NOTIFICADO no dia 26.07.2023.

Considerando que não houve envio da via física assinada do Distrato, mesmo após repetidos pedidos.

Diante do exposto, vimos, por meio deste expediente NOTIFICAR vossa Senhoria para que apresente a via física devidamente assinada do Distrato Ao Contrato De Locação Nº 614/2022, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

Aproveito para informar que a minuta física deverá ser enviada para o endereço da sede deste Instituto:

Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador, Bahia.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Salvador/BA, 29 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 29/11/2023 12:55:03 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6YU83-96LUN-UZEUL-UDDF3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 29/11/2023 12:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.25.12	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
BPZBvmQ+ALYCGM9SPxXg26mW0YYIWM+Gp+m9PS/BvAo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6YU83-96LUN-UZEUL-UDDF3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Re: NOTIFICAÇÃO LS SAÚDE - ASSINATURA DO DISTRATO [HOSPITAIS CAUCAIA]

gislane.ferreira@grupolsmedic.com.br <gislane.ferreira@grupolsmedic.com.br>

Ter, 12/12/2023 17:39

Para: Beatriz Coelho De Carvalho <beatrizcarvalho@ints.org.br>

Cc: gleidivaldomendes@gmail.com <gleidivaldomendes@gmail.com>; fagner.bandeira@lsconsultoriamedica.com.br <fagner.bandeira@lsconsultoriamedica.com.br>; contratos.sede@ints.org.br <contratos.sede@ints.org.br>; Kaylane de Menezes de Sousa <kaylanesousa@ints.org.br>; Flavio Pereira <flaviopereira@ints.org.br>; Jessica Nunes <jessica.santos@lsconsultoriamedica.com.br>

Conforme orientação do nosso jurídico, as vias originais só serão enviadas mediante os pagamentos das notas pendentes.

Atenciosamente,



Gislane Ferreira
Assistente de Contratos
(85) 3013-3228

Em 12/12/2023 17:20, Beatriz Coelho De Carvalho escreveu:

Prezada, boa tarde!

Algum retorno quanto ao envio da minuta assinada?

Quanto ao pagamento das notas em aberto infelizmente não consigo te dar um retorno, uma vez que o setor de contratos faz a gestão somente dos contratos, questão de pagamento é a tratativa entre a Unidade e o setor financeiro, não temos acesso. Contudo, passarei o seu questionamento para o setor responsável.

Atenciosamente,

Beatriz Carvalho

Analista de Contratos

 (71) 3018-1212

 beatrizcarvalho@ints.org.br

 /INTSBrasil www.ints.org.br

 Sede - Salvador/BA



Canal de Ética e Transparência 0800 71 99 206



De: gislane.ferreira@grupolsmedic.com.br <gislane.ferreira@grupolsmedic.com.br>

Enviado: quinta-feira, 30 de novembro de 2023 14:24

Para: Beatriz Coelho De Carvalho <beatrizcarvalho@ints.org.br>
Cc: gleidivaldomendes@gmail.com <gleidivaldomendes@gmail.com>;
fagner.bandeira@lsconsultoriamedica.com.br <fagner.bandeira@lsconsultoriamedica.com.br>;
contratos.sede@ints.org.br <contratos.sede@ints.org.br>; Kaylane de Menezes de Sousa
<kaylanesousa@ints.org.br>; Flavio Pereira <flaviopereira@ints.org.br>
Assunto: Re: NOTIFICAÇÃO LS SAÚDE - ASSINATURA DO DISTRATO [HOSPITAIS CAUCAIA]

Prezada Beatriz,

Espero que esta mensagem o encontre bem. Aproveitando a oportunidade, gostaríamos de obter informações sobre o status dos pagamentos referentes às notas fiscais de Maio e Junho de 2023.

Detalhes das notas fiscais em questão:

1. Maio - NF 4340 - Valor: R\$6.000
2. Junho - NF 4386 - Valor: R\$3.800

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção a esta questão e solicitamos que, se possível, forneça uma atualização sobre o andamento do pagamento dessas notas fiscais. Caso haja qualquer informação adicional necessária da nossa parte para facilitar o processo, por favor, não hesite em nos informar.

Agradecemos pela parceria contínua e aguardamos sua resposta.

Atenciosamente,



Gislane Ferreira
Assistente de Contratos
(85) 3013-3228

Em 29/11/2023 17:54, Beatriz Coelho De Carvalho escreveu:

Prezada Gislaine, boa tarde!

Diante da data prevista no documento, o nosso setor jurídico solicita que a assinatura seja feita a punho. E encaminhada para o endereço que consta na notificação.

Não obstante, havendo qualquer dificuldade para que essa assinatura ocorra, fico a disposição para tentarmos alinhar a melhor solução e sanarmos essa pendência.

Atenciosamente,

Beatriz Carvalho

Analista de Contratos

 (71) 3018-1212

 beatrizcarvalho@ints.org.br

 /INTSBrasil www.ints.org.br

 Sede - Salvador/BA



Canal de Ética e Transparência 0800 71 99 206



De: gislane.ferreira@grupolsmedic.com.br <gislane.ferreira@grupolsmedic.com.br>

Enviado: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 16:41

Para: Beatriz Coelho De Carvalho <beatrizcarvalho@ints.org.br>

Cc: gleidivaldomendes@gmail.com <gleidivaldomendes@gmail.com>;

fagner.bandeira@lsconsultoriamedica.com.br <fagner.bandeira@lsconsultoriamedica.com.br>;

contratos.sede@ints.org.br <contratos.sede@ints.org.br>; Kaylane de Menezes de Sousa

<kaylanesousa@ints.org.br>; Flavio Pereira <flaviopereira@ints.org.br>

Assunto: Re: NOTIFICAÇÃO LS SAÚDE - ASSINATURA DO DISTRATO [HOSPITAIS CAUCAIA]

Prezada Beatriz,

Por gentileza, reenviar o distrato, pois nessa data estava de férias, já verifiquei com a pessoa que assumiu esse período e não consta o distrato.

Em tempo, antecipo-me em perguntar se a sócia administradora pode assinar através do certificado digital?

Atenciosamente,



Gislane Ferreira
Assistente de Contratos
(85) 3013-3228

Em 29/11/2023 16:20, Beatriz Coelho De Carvalho escreveu:

Prezados, boa tarde.

Serve o presente, em atenção ao Contrato nº 614/2022, para notificar-lhes formalmente sobre o não recebimento da via física assinada do Distrato, encaminhado por e-mail em 26/07/2023, na Sede do INTS.

Ressalva-se que os senhores deverão encaminhar a via assinada em até 05 dias úteis no endereço abaixo:

Ao INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

A/C: Setor de Contratos

**Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806, Edf. TK Tower, Pituba,
Salvador, Bahia, CEP 41810-012**

Qualquer dúvida, nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,